



FLS	

Processo Administrativo nº: 15524/2024

Processo de Compras nº 160/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, Art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 7029/2023 e conforme, Art. 4º, III do Decreto Municipal nº 7030/23, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.297.814/0001-89, com sede na Rua Tobias Inácio, nº170, bairro Lídice, Uberlândia/MG, CEP 38400-150, considerando que a remuneração será no percentual de 20% do valor a ser aumentado/creditado/incrementado nos autos do processo financeiro supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO IRRF – IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE EM PAGAMENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA O FORNECIMENTO DE BENS E/OU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO E REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP PAGOS PELO MUNICÍPIO**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 15524/2024.

Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 14 de janeiro de 2025.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria nº 0213/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	

Processo Administrativo nº: 15524/2024

Processo de Compras nº 160/2024

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, VIII, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria do Sr. **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo e **AUTORIZO** a presente contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 14 de janeiro de 2025.

ELAINE MENDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria nº 0482/2023